



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 112/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.011597/2026-64

Passo Fundo-RS, 23 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 112/CPF/UFFS/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Altera a PORTARIA Nº 99/CPF/UFFS/2025, que nomeia a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2025/2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, considerando o Art. 6º, § 5º, do Regulamento da Graduação, aprovado pela Resolução nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, e considerando o Processo nº 23205.028396/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Inciso VIII do Art. 1º da PORTARIA Nº 99/CPF/UFFS/2025, que nomeia a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo - mandato 2025/2027, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º [...]

[...]

VIII - Representantes técnico-administrativos:

	Representante	Condição
1	Elenice Inocente Dalvana de Souza Bueno	Titular Suplente"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 14:51)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2